

Edital de Pregão Presencial Nº 45
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 35 - 2015

Aos 02/07/2015, as 08:15:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, com vistas a proceder ao recebimento, abertura e julgamento dos envelopes protocolados pela(s) licitante(s) interessada(s) em participar do Pregão Presencial nº 45/2015 que por objeto a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MATRICIAIS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

105 ALFEMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 80.534.126/0001-85

7941 SYMA PRINT LTDA - ME

CNPJ: 07.300.151/0001-04

ITEM 1 - IMPRESSORA MATRICIAL PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	2.390,0000
105	ALFEMA COMERCIAL LTDA	Sim	2.300,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SYMA PRINT LTDA - ME	0,0000	2.295,0000	
1	ALFEMA COMERCIAL LTDA	0,0000	2.290,0000	
2	SYMA PRINT LTDA - ME	0,0000	2.285,0000	
2	ALFEMA COMERCIAL LTDA	0,0000	2.280,0000	
3	SYMA PRINT LTDA - ME	0,0000	2.272,0000	
3	ALFEMA COMERCIAL LTDA	0,0000	2.270,0000	
4	SYMA PRINT LTDA - ME	0,0000	2.268,0000	
4	ALFEMA COMERCIAL LTDA	0,0000	2.260,0000	
5	SYMA PRINT LTDA - ME	0,0000	2.255,0000	
5	ALFEMA COMERCIAL LTDA	0,0000	2.250,0000	
6	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2.255,0000

O licitante ALFEMA COMERCIAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ALFEMA COMERCIAL LTDA pelo valor de R\$ 2.250,0000 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item, após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: Alfema Comercial Ltda apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a referida empresa vencedora deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou a empresa vencedora no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:37 horas do dia 2 de Julho de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.